

PORTARIA Nº 405/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de maio de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o **Enfermeiro Fiscal Marcos Roberto Giroldo** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Cianorte	UBS JOAQUIM ANTONIO DO NASCIMENTO MORADA DO SOL	PROATIVA	Rotina	81 Km	-
	UBS NEWTON JOSE MAGRON ZONA II	PROATIVA	Rotina		
	UBS SETOR III	PROATIVA	Rotina		
	UBS VIDIGAL	PROATIVA	Rotina		
Maringá	UNIDADE DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA THAIS	PROATIVA	Rotina	6,8 Km	-
Querência do Norte	HOSPITAL MUNICIPAL SETEMBRINO ZAGO	PROATIVA	Rotina	200 Km	1,5
	SAMU 192 UNIDADE DE SUPORTE BASICO 22T QCIA DO NORTE	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE BASICA DA FAMILIA ALDO MIERRO	PROATIVA	Rotina		

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de maio de 2024.



**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente



**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI**
Secretária